



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

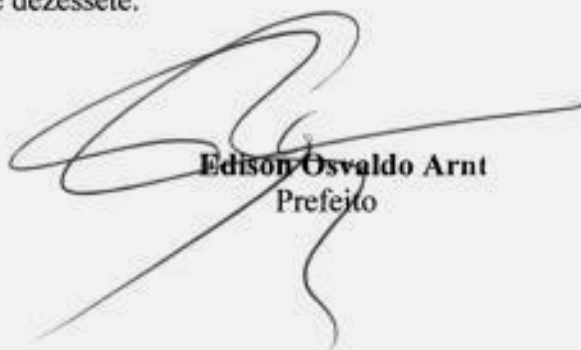
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 453, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

DETERMINA PAGAMENTO DE TRIENIOS.

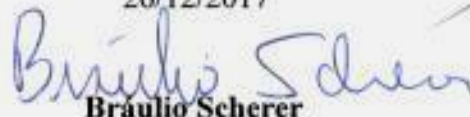
O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67 § 1º, DETERMINA o pagamento do 2º (segundo) triênio 2013/2016 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, o (a) servidor(a) **MARCOS ALVES CAVINATO**, Motorista, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 458/8, a contar de 17/10/2016. Considerando que o servidor implementou direito na época e não foi emitida a portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte seis de dezembro de dois mil e dezessete.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
26/12/2017



Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de 12 de 17